



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ – 18.668.376/0001-34

**TERMO DE RESCISÃO**  
**DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2018**

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, inscrita no CNPJ/MF: 18.668.376/0001-34, com sede a Rua Sete de Maio, 379, Centro – Monte Belo /MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdevino de Souza, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 121.663.246-49 e do RG: M351424SS/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo-MG na rua sete de Maio 503, Centro, doravante denominada CONTRATANTE, e **JAQUELINE DOS ANJOS GOULART ME**, com sede na cidade de Monte Belo – MG, CNPJ: 14.387.572/0001-80, inscrição municipal 1797, representada neste ato por sua representante legal Jaqueline dos Anjos Goulart, brasileira, casada, Fisioterapeuta, residente na Av. Jorge Vieira, nº 05, na cidade de Monte Belo, estado de Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade nº M - 7.448.501 CPF: 037.820.786-59, doravante denominada CONTRATADA.

**Da rescisão**

Rescindir amigavelmente, a partir de 1º de Abril de 2019, o Contrato nº 107/2018, com base no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, desobrigando as partes de suas relações de direito.

Assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Monte Belo, 01 de Abril de 2019.

  
**Valdevino de Souza**  
**Prefeito Municipal**

  
**JAQUELINE DOS ANJOS GOULART ME**  
**Contratada**